



**EDITAL N.º 1 /2023**

**PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO  
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS URBANOS  
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO**

(PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), torna público que, por deliberação do conselho executivo da AMRPB, de 7 de junho de 2023, se determinou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento referido em título, procedimento que não foi precedido de petição dos cidadãos. De acordo com o artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, na elaboração do presente regulamento poderão participar todos os interessados que nele se queiram constituir como tal, para o que deverão apresentar, por escrito e no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, os seus contributos para o efeito, os quais, devendo ser dirigidos ao Senhor Presidente do Conselho Executivo da AMRPB, podem ser entregues presencialmente nos serviços da AMRPB ou enviados por via postal, para o endereço: Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos do Planalto Beirão - Vale da Margunda, Borralhal, 3465-013 Campo de Besteiros ou, ainda, por correio eletrónico, para [geral@planaltobeirao.pt](mailto:geral@planaltobeirao.pt), com a manifestação expressa de consentimento de utilização dos respetivos dados pessoais para os efeitos de notificações no âmbito do procedimento.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado, e outros de igual teor, que serão afixados na sede da AMRPB e nos demais lugares de uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica da AMRPB. Registe-se e publique-se.

15 junho de 2023

Presidente do Conselho de Executivo da AMRPB

Leonel José Antunes Gouveia